

DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo lhe tenha sido confiado possibilitando que se danifique ou extravie;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0201/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº s/n/2008, da lavra do DPC-RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, comunicando que o IPC-JOSÉ ROBERTO CRUZ E SILVA, lotado na DEPOL DE MARACANÃ, teria proferido palavras de baixo calão, destratando-o pelo telefone, fato ocorrido em 09/02/2008, em virtude do servidor ter sido dispensado do plantão por demonstrar desinteresse em trabalhar naquela delegacia, caracterizando, em tese, dirigir-se ou referir-se a superior hierárquico de modo desrespeitoso;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0202/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor da Ficha de Ocorrência nº 844791 de 26/12/2007 e anexos, onde o servidor, IPC-PAULO SÉRGIO MARÇAL DE CASTRO, lotado na DEPOL DE BREVES, comunica que por ocasião de uma diligência ao Município de Gurupá ocorreu o extravio do municiador da pistola marca Taurus, calibre ponto 40, Série nº SZA-83678 e patrimônio nº 18066, fato ocorrido em 26/12/2007, conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente a Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0203/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor da Ficha de Ocorrência nº 6666643de 23/01/2003 e anexos, onde o servidor, EPC-LOURIVAL NUNES DE ARAÚJO, lotado na DEPOL DE BAIÃO, comunica que

durante uma diligência policial foi extraviada a arma de fogo acautelada em seu nome, tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Série nº LA-554065, patrimônio nº 10106, fato ocorrido em 21/01/2003, conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente a Polícia Civil e que, em decorrência do cargo lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Marabá (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0204/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 6/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o Despacho exarado pela Coordenadora Metropolitana quanto ao teor do Termo de Declarações da Sra, DANIELA DE SÁ SALVIANO, procuradora do casal FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO e SÔNIA HELENA DE SÁ LOBATO, proprietários de uma unidade do imóvel Residencial Rio D´Ouro, localizado em 13/02/2006 ao IPC-RAIMUNDO NONATO DE GÓES, o qual deixou de pagar os aluguéis referentes aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO/2007, além de ter desocupado o imóvel sem o conhecimento da locadora, retirando ainda todas as benfeitorias realizadas no mesmo, conduta que se comprovada, caracteriza, em tese, deixar de saldar dívida legítima injustificadamente;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0205/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 10/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia formulada pelo Sr. INÁCIO CIRILO DE LIRA, vítima de baleamento no pé e ainda agressão física contra seus filhos JUSCELINO CIRILO DE CARVALHO e o adolescente L.F.S., de 15 anos de idade, fato ocorrido em 14/11/2007 no Município de Santa Izabel, por ocasião da invasão à casa do denunciante, momento em que também foi danificado um freezer, conduta atribuída aos servidores: IPC´S-BENTO JOSÉ CERQUEIRA, WILLIAME VIEIRA MUNHOZ, CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO e RAIMUNDO PIEDADE GURJAO, conduta que, em tese, caracteriza, agir no exercício da função de forma arbitrária;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0206/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações do Sr. RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA, prestado na DECRIF, onde denuncia a apreensão do veículo Mercedes, placa JUJ-3875-PA, com 18 toneladas de queijo Parmesão por fiscais da ADEPARÁ, que foi levado para a DEPOL DE ABEL FIGUEIREDO, ficando o IPC-ANTONIO ALAN SANTOS SILVA, com as chaves e o documento do veículo, sendo que no dia seguinte veículo e carga desapareceram da delegacia, fato ocorrido em 27/12/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir no exercício da função de forma negligente;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marambaia (5ª Séc. Urb.)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0207/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 396/2007-DOA/DIOE e do Auto de Prisão em Flagrante nº 273/2007, tendo como indicadas EVELISE LASSANCE CUNHA DE ALENCAR e ELDA SALVIANO MARQUES PINHEIRO, as quais imputaram ao servidor IPC-JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAÚJO, lotado na Superintendência de Abaetetuta, a participação no ato CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Marabá (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0208/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 12/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Parecer nº 47/07-DC/CGPC, onde constam comunicação de irregularidades funcionais atribuídas ao DPC-CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, lotado à época na DEPOL DE ABAETETUBA, que teria deixado de instaurar procedimento policial quanto a ocorrência de que foi vítima SIMONE DO CARMO MARTINS FERREIRA NASCIMENTO, conduta que, em tese, caracteriza recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrência passíveis de intervenção policial que presencie ou tome conhecimento;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Marabá (Superintendência)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil